

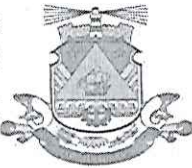


1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2- CMDCA realizada em 05/09/2017

3 Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, no Auditório do Centro de Cidadania,
4 localizado na Avenida Governador Celso Ramos, nº 57, Vila Nova, Porto Belo/SC, reuniram-se
5 os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr.
6 Alan Lessa, Sra. Cristiani de Jesus, Hermandes Rodrigues da Costa; Laudicéia Antunes Carara
7 Poluceno, Ana Maria Spessato e Soraia Joselita Depin. Convidadas as Conselheiras Tutelares
8 Sras. Cléia Nair da Silva e Andressa Nádia de Souza França. Ausentes demais conselheiros,
9 conforme lista de presença dos representantes do segmento governamental e da sociedade civil.
10 **Pauta: Aprovação da ata anterior:** Realizada leitura da ata e aprovada; Ofícios recebidos e
11 expedidos: **Fórum das entidades não governamental:** Discutida a importância do Fórum das
12 entidades para organização e participação no conselho, com falta de representação da Associação
13 Comunitária do Bairro Centro, Ação Social da Igreja matriz Senhor Bom Jesus dos Aflitos, que
14 não se realizou no dia 26 de julho de 2017, decidido na reunião do dia 06/06/17, por falta da
15 publicação do Decreto pelo executivo. **Edital de projetos:** Conversado novamente da importância
16 e urgência de conhecimentos sobre a lei nº 13.019/2014 (marco regulatório) que trata das relações
17 de parceria entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, para elaboração
18 do Edital de Projetos, que o CMDCA precisa anualmente ser lançado; **Apresentação do**
19 **Relatório das ações do Conselho Tutelar:** Relatório referente aos meses: Janeiro, fevereiro e
20 março / Abril, maio e junho / 2017 pelas conselheiras tutelares; Apontada a importância pelas
21 conselheiras de formação para atuar com o Sípia, pois o Sistema permite a disseminação de
22 informações que contribuem para a gestão pública de direitos da infância, sendo que foi ressaltado
23 que o FIA tem como um dos objetivos financiar esta formação, ficando os Srs. Magno e
24 Hermandes de averiguarem a possibilidade de trazer o formador para Porto Belo, ou de incluir as
25 conselheiras num curso em outro local; **Rede de proteção da criança e do adolescente:**
26 Sr. Magno informou a Secretaria de Assistência tem feito encontros da rede de proteção da criança
27 e do adolescente, composta por profissionais da Assistência Social, Conselho Tutelar, Educação e
28 Saúde que atua de forma Intersetorial contribuindo na integralidade dos direitos humanos desse
29 público; Soraia lembrou que este Conselho tem a responsabilidade de convocar esta rede, sendo
30 que na reunião do dia 06 de junho de 2017, formou a comissão (Daniele, Margno e Alan) onde
31 seria agregado ainda o Ministério Público, Polícia Civil e Militar, Judiciário etc., Sr. Magno
32 informou sobre a mudança de profissionais nos serviços do CRAS e CREAS; Informa que a
33 apresentação do programa Criança Feliz no município está previsto para o mês de novembro com
34 participação (convite) aos conselhos municipais; **Nova coordenação do CMDCA:** Feita a

9
10
11
12



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
COORDENADORIA DE PROJETOS E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

35 indicação da coordenação do conselho ficando a mesma organizada da seguinte forma:
36 Coordenador: Hermandes Rodrigues da Costa; Vice coordenadora: Laudiceia A C Poluceno; 1ª
37 Secretária: Soraia J. Depin.; 2ª Secretária: Cristiani de Jesus. Após foi solicitado pelo Sr.
38 Hermandes que as reuniões acontecessem no período da tarde, eis que de manhã tem muitos
39 compromissos, pelo que foi seguido pelo Sra. Cristiane, sendo aceito pelos demais, que as
40 reuniões passem a ser na primeira terça-feira do mês, às 17:00 horas. **Plano Decenal dos Direitos**
41 **Humanos de Crianças e Adolescentes:** Sra. Laudiceia informa que no ano de 2016 foi elaborado
42 o Plano Decenal de forma Intersetorial e que o referido plano foi entregue a gestão anterior no
43 final do mês de novembro; Relata que foram pensadas ações que contribuirão para a infância e a
44 adolescência do município e que muitas dessas ações já estão sendo executadas; Que diante do
45 empenho e esforço da comissão Intersetorial há a necessidade de apresentar o plano a gestão atual
46 para conhecimento e monitoramento do mesmo; Que a coordenação dos conselhos passada não
47 entregou o Atestado de Capacidade Técnica assinado pelo prefeito atestando que a Escola de
48 Gestão Pública Municipal – EGEM, possui capacidade técnica comprovada para atuar na
49 assessoria para elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes,
50 considerando que a EGEM prestou tal assessoria para o município de Porto Belo no período de
51 agosto a dezembro de 2016; Sr. Hermandes e Sra. Cristiane colocaram das dificuldades do gestor
52 assinar tal documento, uma vez que não tem conhecimento do mesmo; Sra. Laudiceia ficou
53 responsável por encaminhar o Plano Decenal a Secretaria Executiva dos Conselhos, bem como a
54 justificativa da elaboração Intersetorial do documento para apreciação da gestão e posterior
55 apresentação do mesmo. **Encaminhamentos:** Sr. Hermandes ficou responsável de averiguar com
56 Executivo a chamada do Fórum das Entidades, bem como agendar reunião com os setores de
57 contabilidade e jurídico para o CMDCA esclarecer as dúvidas referente ao Marco Regulatório.
58 Nada mais, encerro esta ata, que vai assinada por mim, Soraia Joselita Depin, secretária e demais
59 conselheiros.

60 Alan Lessa *Alan Lessa*
61 Ana Maria Spessato *Ana Maria Spessato*
62 Cristiani de Jesus *Cristiani de Jesus*
63 Hermandes R. da Costa *Hermandes R. da Costa*
64 Laudicéia Antunes Carara Poluceno *Laudicéia Antunes Carara Poluceno*
65 Magno R. Borba Munoz *Magno R. Borba Munoz*
66 Soraia Joselita Depin *Soraia Joselita Depin*